

PORTARIA DE PESSOAL Nº 12 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e da Portaria GM/MinC nº 40, de 20 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da FCRB,

RESOLVE:

Art 1º. Designar Leticia Dornelles como representante titular e Luziana Jordão Lessa Trézze como representante substituta da **Comissão Nacional de Incentivo à Cultura**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, convalidada quando de sua publicação no DOU.


LETICIA DORNELLES
PRESIDENTE DA FCRB

Leticia Dornelles
Presidente
Fundação Casa Rui de Barbosa

